



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES**

**Ind. nº 3632/2025**

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal competente, a presente:

**INDICAÇÃO**

Para que providencie lixeiras no Parque Municipal Barão de Monjardim, localizado na R. Flávio Abaurre, 444-472, De Lourdes, Vitória - ES, 29042-775.

Diante disso, reforçamos a necessidade urgente de intervenção para garantir a acessibilidade e promovendo assim a qualidade de vida da população.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis Attílio Vivácqua, 05 de agosto de 2025.

**ARMANDINHO FONTOURA**

Vereador - PL





**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---



---

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gabinete nº 701  
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940  
Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649  
E-mail: [vereadorarmandinho2025@gmail.com](mailto:vereadorarmandinho2025@gmail.com)

---



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310036003900360035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003900360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em **06/08/2025 08:42**

Checksum: **61613E1F56D9D511AB082A0CA07CC06D49477CBEDCA23DF2F089EF6DEDC95A73**



---

Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003900360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.